



Ata da 250ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 27 de janeiro de 2017. No dia vinte e sete de janeiro de dois mil e dezessete, às 9h20min, sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, reuniram-se na sala O-307 e por *web* conferência, para os **campi** de Poços de Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Professores Ana Carolina Guerra, Ana Lúcia Leite Moraes, Carolina Del Roveri, Cláudio Umpierre Carlan, Eliane Garcia Rezende, Eva Burger, Fábio de Souza Terra, Joelise de Alencar Figueira Angelotti, Lana Ermelinda da Silva dos Santos e Rodrigo José Pisani; a representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Carolina de Cássia Araújo e a representante discente Camila Maria Silva Paraizo. Os conselheiros Hudsara Aparecida de Almeida Paula, Leonardo Augusto de Almeida, Marcela Filié Haddad e Paulo Alexandre Bressan justificaram suas ausências à reunião, que foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Apreciação de Ata anterior** – A Ata da 247ª reunião, realizada no dia 24 de outubro, foi aprovada por unanimidade. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Carolina de Cássia Araújo. O Conselho decidiu, por unanimidade, emitir parecer favorável aos seguintes processos referentes à aprovação da **Minuta de Edital de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior**: **b) Processo nº 23087.012102/2016-36** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Anestesiologia, Diagnóstico Médico, Bases da Técnica Cirúrgica, Bases Integradas da Medicina, Urgência e Emergência”. **c) Processo nº 23087.012104/2016-25** - para atuar nas disciplinas e bases integradas: “Ginecologia e Obstetrícia nos Níveis de Atenção à Saúde da Mulher: Primário, Secundário e Terciário. Bases Integradas da Medicina”. **d) Processo nº 23087.012084/2016-92** - para atuar nas disciplinas: “Saúde Mental, Psiquiatria, Psicologia Médica Familiar, Laboratório de Habilidades e Comunicação. Bases Integradas da Medicina”. Neste momento, registramos o comparecimento da conselheira Ana Lúcia Leite Moraes. **e) Calendário – Reuniões Ordinárias 2016/2017** – Após análise, o CEPE aprovou, por unanimidade, o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2016/2017: 27-01 (sexta-feira) – 9h; 16-02 (quinta-feira) – 14h e 06-03 (segunda-feira) – 14h. O Conselho acatou a solicitação e aprovou, por unanimidade, os seguintes processos de alterações dos Programas de Pós-graduação: **f) Processo nº 23087.011730/2016-02 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** - criação da disciplina “Ecologia e manejo de populações de animais e plantas”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009 (Resolução nº 01/2017). **g) Processo nº 23087.012231/2016-24 – Programa de Pós-Graduação em**



Biociências Aplicadas à Saúde - criação da disciplina “Documentação científica com ênfase em imagens de microscopia confocal”, do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Saúde, instituído pelas Resoluções nºs 17/2010, de 24 de junho de 2010 e 31/2011, de 27 de junho de 2011 do Conselho Universitário (Resolução nº 02/2017). **h) Processo nº 23087.011840/2016-66 – Alteração de disciplina do Programa de Pós-graduação em Ciências da Reabilitação** – desmembramento da disciplina “Tópicos Especiais em Ciências da Reabilitação” com carga horária de 30 (trinta) horas para duas outras disciplinas: “Tópicos Especiais em Ciências da Reabilitação I” com carga horária de 15 (quinze) horas e “Tópicos Especiais em Ciências da Reabilitação II” com carga horária de 15 (quinze) horas, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, instituído pela Resolução nº 62, de 8 de maio de 2014 do Conselho Universitário (Resolução nº 03/2017). **i) Processo nº 23087.013018/2016-30 – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** - exclusão da linha de pesquisa intitulada “Sociedade e Ambiente”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009 (Resolução nº 04/2017). **j) Processo nº 23087.004386/2014-25 – Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental** – alteração do nome do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental, instituído pela Resolução nº 01/2009, de 6 de fevereiro de 2009 do Conselho Superior, para Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e convalidação de todos os atos praticados para o desempenho do referido Programa, desde 19 de novembro de 2014 até a presente data (Resolução nº 05/2017). **k) Processo nº 23087.012573/2016-44 – Recurso – Revisão de processo de desligamento – Acad. Paola de Oliveira Carvalho Souza** – A Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos relatou que a requerente ingressou no Curso de Pedagogia no 2º semestre de 2007, trancou a matrícula do curso em 2013/1 e não renovou a matrícula de 2013/2 a 2016/1. Comentou que em 2016/2 o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) efetuou levantamento de todos os alunos que estariam em processo de desligamento e assim, a discente tomou conhecimento da sua situação e abriu processo requerendo matrícula. Assinalou que existe processo seletivo específico na Instituição para atender ao público de discentes que tiveram sua matrícula desligada por falta de renovação e que a requerente foi orientada pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) a ficar atenta quanto à publicação do edital do processo de seleção que tenha vaga disponível para o curso de origem e atender aos requisitos estabelecidos no edital. Manifestou que a análise da atual



situação acadêmica da aluna, que fazia parte da versão 3 do Curso de Pedagogia (que atualmente possui alunos nas versões 3, 5 e 7), seria realizada pelo Coordenador de Curso, verificando as disciplinas necessárias para a conclusão do mesmo. O Presidente do Conselho enfatizou a respeito da possibilidade do trancamento de matrícula e da importância da Resolução nº 25/2015, que trata do processo de desligamento para o discente que não efetivava matrícula por vários períodos consecutivos e não tinha formalmente comunicado à Universidade sua desistência (consequentemente travava uma vaga ociosa que ficava repesada e que poderia ser usada para os Editais de transferência externa ou obtenção de novo título). O CEPE considerando as razões apresentadas pela Pró-Reitoria de Graduação e o constante do Processo nº 23087.012573/2016-44, decidiu por 11 (onze) votos contrários e 01 (uma) abstenção, não acatar o recurso de matrícula no curso de Pedagogia-Licenciatura impetrado pela discente Paola de Oliveira Carvalho Souza. **1) Processo nº 23087.010479/2016-51 – Proposta de regulamentação para o ingresso de discentes graduados no BCT nos cursos de segundo ciclo do campus de Poços de Caldas** – Após manifestação da Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos, explicando que a normatização contemplará somente os alunos do **campus** de Poços de Caldas, o CEPE aprovou, por unanimidade, a Regulamentação para o ingresso de discentes graduados no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia nos Cursos de Segundo Ciclo do **Campus** Avançado de Poços de Caldas no âmbito da UNIFAL-MG, constantes às fls. 1 a 5 da Resolução nº 06/2017. A reunião encerrou-se às 10h26min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Profa. Ana Carolina Guerra

Profa. Ana Lúcia Leite Moraes

Acad. Camila Maria Silva Paraizo

TAE Carolina de Cássia Araújo

Profa. Carolina Del Roveri

Prof. Cláudio Umpierre Carlan

Profa. Eliane Garcia Rezende

Profa. Eva Burger

Prof. Fábio de Souza Terra

Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti

Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos

Prof. Rodrigo José Pisani



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)